



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Gabinete da Secretaria Geral

Ofício Circular nº 05/2007 - SG

Ilmo (a) Sr(a)
DD. Diretor da Escola
Nesta

Fortaleza, 18 de setembro 2007

Prezado (a) Diretor (a)

Comunicamos a V. S^a que este Colegiado aprovou na 13^a. Reunião Plenária a Resolução nº 421/2007.

Referida Resolução prorroga a validade do credenciamento de instituição de ensino de educação básica e/ou de educação profissional técnica de nível médio e renova o reconhecimento dos cursos aprovados, autorizados e reconhecidos por este Conselho até 30 de abril de 2008, cujos prazos tenham expirado a partir de 2003 ou venham a expirar ainda no corrente ano.

Cumpramos informar que as instituições cujos pedidos foram indeferidos não estão amparadas pela citada Resolução.

O Conselho Estadual de Educação – CEE- está desenvolvendo seu Sistema de Informatização e Simplificação de Processos –SISP, visando a desburocratização e produção de informações, condição indispensável para o controle da qualidade da educação. Com isso o CEE terá melhoria do atendimento, otimização dos processos e celeridade nas informações.

Informamos, outrossim, que os processos em trâmite neste Conselho, serão extraídas as informações disponíveis para o novo sistema e V. S^a será informada sobre eventual deficiência de informação.

Fineza informar o endereço eletrônico dessa instituição para eventual necessidade de interlocução.

Esperamos sua colaboração para que até antes do início do próximo ano letivo possamos concluir todos elementos que constituem a regulamentação legal de nosso sistema de ensino.

Qualquer dúvida, favor contatar o Núcleo de Atendimento ao Usuário, pelos telefones: (085) 3101 2008 e (085) 31012009.

Cordialmente,

Profa. Rda. Aurila Maia Freire
Secretária Geral do CEE